PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eduardo Roberto Daher, 1135 – Centro – CEP: 06850-040 – Fone: 4668-9000

Ofício nº 1.037/2025-SA-ATO
(PROC. nº 48537/2025)

Itapecerica da Serra, 9 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Cícero Aparecido de Melo
Presidente da Câmara Municipal
Largo da Matriz de Nossa Senhora dos Prazeres, 147 – Centro
06850-730 – Itapecerica da Serra – SP

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos do Requerimento nº 173/2025, de autoria do Nobre Edil **Jones Donizette Sobrinho Junior,** solicitando informações técnicas sobre o planejamento, execução e prazos de revitalização da iluminação pública na Estrada Tupinambás, no trecho Jardim Branca Flor – Parque União, comunicamos a Vossa Excelência, as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços, por meio do Documento, anexo.

Atenciosamente,

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

RENATO RAINHA
Secretário Municipal de Governo, Ciência e Tecnologia

SGCT/RR/eas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Obras e Serviços

À Secretaria de Governo

Em resposta ao requerimento nº 173/2025

Processo nº 48537/2025

Assunto: Solicitação de informações técnicas detalhadas sobre o planejamento, execução e prazos da revitalização da iluminação pública na Estrada Tupinambás, no trecho Jardim Branca Flor - Parque União.

1. Existe um cronograma oficial para o início e a conclusão da revitalização da iluminação na referida via? Se afirmativo, favor detalhar as etapas previstas, os respondáveis técnicos e os recursos orçamentários alocados para a execução deste serviço.

R. Não. O que existe é um cronograma para a requalificação de todo o município que ainda não recebeu o benefício com execução total prevista para até junho/2026.

2. Quais critérios técnicos foram utilizados para definir a necessidade da revitalização da via?

R. Não se aplica.

3. Existe alguma annálise técnica realizada quanto a eficiência energética, segurança viária, impacto ambiental e benefícios sociais decorrentes da revitalização?

R. Estas análises foram feitas pelos técnicos da concessionária.

4. Qual o status atual do processo licitatório (se aplicável) ou contratação para execução da obra?

R. Processo licitatório finalizado e contrato assinado com a concessionária em 08 de abril de 2025.

5. Há previsão de instalação ou integração com sistemas de monitoramento, automação ou sensores para otimização do uso energético e da manutenção futura?

R. A telegestão será implantada no primeiro ano da concessão.

6. Existe um canal de comunicação oficial: que informe à população sobre os prazos, etapas e eventuais alterações no cronograma?

R. Não

7. Se houver prazos estimados divulgados, qual a data prevista para o início da obra e para a sua conclusão difinitiva?

R. O prazo estimado para que 100% do município esteja com iluminação de LED vai até junho de 2026, desde que o local seja regular.

8. Em caso de atraso ou impedimentos técnicos, quais as medidas previstas para minimização dos impactos junto à comunidade local?

R. Não há previsão das medidas para minimizar os impactos, desde que o local seja regular, sem nenhum impedimento no ministério público. Estando tudo conforme a legislação, não haverá atrasos e nem impedimentos.

Atenciosamente,

FERNANDO ANDRADE
Secretaria Municipal de Obras e Serviços
Secretário